

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.020365/2022-92,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro da Silva, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 11 a 17/04/2022(noturnos) e nos dias 13,14,15,16 e 17/04/2022(diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cláudio Henrique de Lima Lopes	157.127-3	11 a 16/04/2022	13,14 e 17/04/2022	06
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	11 a 16/04/2022	14/04/2022	04
Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4	11 a 16/04/2022	17/04/2022	04
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	-	13 e16/04/2022	02
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	-	15,16 e 17/04/2022	03
Leandro Ivanovich Medeiros Benigno	813.286-0	-	15 e 16/04/2022	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral